



RESOLUÇÃO Nº 038/2018-CDA/IMD, de 26 de setembro de 2018

Aprova indicação de representante do IMD para a comissão eleitoral do processo de consulta, escolhidos conforme § 2º, do art. 4º da Resolução nº 19/2018 – CONSUNI.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, inciso XX, do Regimento Interno do IMD,
CONSIDERANDO o que determina a resolução 19/2018 - CONSUNI,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar indicação dos servidores SÉRGIO EDUARDO DE MEDEIROS BRAGA e GUSTAVO GIRÃO BARRETO DA SILVA, titular e suplente respectivamente, como representantes do IMD para a comissão eleitoral do processo de consulta, escolhidos conforme § 2º, do art. 4º da Resolução nº 19/2018 – CONSUNI.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 26 de setembro de 2018.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor